D E C R E T O Nº 2.205 DE 05 DE SETEMORO DE 1.985.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA ' DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.368' DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.984".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã,' Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São ' Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º item II da' Lei Municipal nº 1.368 de 20 de novembro de 1.984, na importância de Cr$ 37.500.000 (trinta e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros) a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa:

2. Executivo
2.3. Serviço de Fazenda
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal civil.....Cr$ 25.000.000 '
2. Executivo
2.8. Cemitério
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal civil.....Cr$ 2.500.000 '

Crédito Especial: Lei nº 1.378 de 14 de janeiro de ' 1.985, destinado a custear as despesas com a implantação da Banda de Musica Municipal de Parapuã "Maestro' Manoel Domingos do Santos.....Cr$ 10.000.000 '

Total.....Cr$ 37.500.000 '

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados ' os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rubricas do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

segue....

Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.205/de 05/09/1.985

Prefeitura Municipal de Parapuã, 05 de setembro de 1.985.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume, na data supra.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário